



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 48/2021

DECRETA A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADOT. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 49/2021

DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXONERAÇÃO: 206/2021

JOSE MARCOS ALVES VILAR

EXONERAÇÃO: 207/2021

RICARDO SANTOS BARROS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 48/2021

DECRETO Nº 48/2021
12 DE MAIO DE 2021.

**DECRETA A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DE ESCOLAS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 206, item IV a VI da Constituição Federal, considerando a necessidade de alterar a nomenclatura de Escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a alteração da nomenclatura da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GATOS DE BOTAS para ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDO GONÇALO DE AQUINO, RAIMUNDO LISTRIN, localizada à Avenida João David de Oliveira, bairro Bico da Arara e da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVES E OS 7 ANÕES para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTINHA MARIA DA SILVA (DONA MARTINHA), localizada à Avenida Cachimbão, bairro Pernambuquinho, no município de Caririçu - CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu/CE, 12 de maio de 2021.

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 49/2021

Decreto nº 49/2021

de 12 de maio de 2021.

DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso XI, c/c o Art. 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de Areninha de Esportes, conforme definida neste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 1.225,00 m² (hum mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO, sendo parte do Imóvel situado no Sítio Monte, s/n, Zona Rural deste município, o qual não possui escritura pública, tendo como título - Contrato Particular de Compra e Venda e posse mansa e pacífica do imóvel por parte do Expropriado.

Art. 2º - A área a que se refere este decreto é situada no Sítio Riachão, Zona Rural deste município, definida pelo seguinte perímetro: *Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=465.166,5615m e N=9.223.444,8357m dividindo-o com JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO}; dai segue confrontando com JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO} com o azimute de 172°38'38" e a distância de 35,0000m até o marco P02(E=465.171,0427m e N=9.223.410,1238m); dai segue confrontando com RUA DE ACESSO} com o azimute de 262°38'38" e a distância de 35,0000m até o marco P03(E=465.136,3307m e N=9.223.405,6426m); dai segue confrontando com JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO} com o azimute de 352°38'38" e a distância de 35,0000m até o marco P04(E=465.131,8495m e N=9.223.440,3545m); dai segue confrontando com JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO}, com o azimute 82°38'38" e a distância de 35,0000m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.225,00m²*

Art. 3º - O bem objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se ao Município, para utilização definida visando à construção de uma Areninha Esportiva, no Sítio Monte.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=418





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU, ESTADO DO CEARÁ, 12 de maio de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - Exoneração: 206/2021

PORTARIA N.º 206/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de maio de 2021, o Sr. **JOSE MARCOS ALVES VILAR**, inscrito no CPF sob o nº 054.363.763-80, portador do RG nº 2007270877, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO** da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 13 de maio de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - Exoneração: 207/2021

PORTARIA N.º 207/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 13 de maio de 2021, o Sr. **RICARDO SANTOS BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 046.569.193-57, portador do RG nº 2001097146675 SSP-CE do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 13 de Maio de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCVIII de 13 de Maio de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

